

ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE: CAMINHOS DE AUTONOMIA E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Tanira da Conceição Filgueira¹

Resumo

Os estudos sobre Orientação e Mobilidade (OM) iniciaram-se em 1749 com Denis Diderot, quando procurou descrever a percepção dos obstáculos pelas pessoas cegas (Castro, 1998). A área de OM, embora essencial para a promoção da autonomia, independência e cidadania das pessoas com deficiência visual, ainda é considerada recente e em processo de consolidação no Brasil. Apesar de sua relevância para a inclusão social, observa-se a escassez de estudos que abordem de forma aprofundada suas práticas, metodologias e impactos na formação integral desses sujeitos (GEPOM, 2022).

O presente relato descreve ações pedagógicas desenvolvidas no Atendimento Educacional Especializado (AEE) voltadas a pessoas com deficiência visual, no âmbito da Orientação e Mobilidade, com o objetivo de promover autonomia e independência no contexto escolar. As experiências foram realizadas no Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual – CAP|RN, que atende estudantes com cegueira, baixa visão ou visão monocular matriculados na rede pública e municipal do Rio Grande do Norte. Esses estudantes, conforme previsto em lei, têm direito ao atendimento em contraturno escolar, com o intuito de eliminar barreiras que interferem em seus processos de aprendizagem.

A Constituição Federal de 1988 assegura o AEE como dever do Estado, garantido preferencialmente na rede regular de ensino (Brasil, 2016). A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva define esse atendimento como o espaço de elaboração de recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem barreiras e complementem a escolarização (Brasil, 2007).

No Rio Grande do Norte, o CAP|RN, implementado em 2002 por meio de convênio entre o Governo do Estado e a Secretaria de Educação e Cultura, atua no desenvolvimento de práticas específicas, produção de materiais acessíveis e promoção da inclusão escolar. Esses centros, conforme o MEC (Brasil, 2015), são unidades de apoio técnico e pedagógico que garantem acessibilidade e produzem materiais didáticos acessíveis em todo o país.

No caso da deficiência visual, Brasil (2003) define que a educação desses alunos deve incluir conteúdos complementares como Orientação e Mobilidade, Atividades da Vida Diária, Escrita Cursiva e Soroban, conforme diretrizes do MEC (1995; 2001). Nessa perspectiva, discutir OM é também tratar da acessibilidade, entendida pela NBR 9050 e pela Lei Brasileira de Inclusão (Brasil, 2015) como a condição de uso seguro e autônomo de espaços, serviços e tecnologias por todas as pessoas.

Importa ressaltar, que a prática de OM oportuniza o desenvolvimento de habilidades motoras e psicomotoras que favorecem a conquista da autonomia. Compreende-se que a deficiência visual, congênita ou adquirida, impacta a orientação espacial e a mobilidade, dificultando a interação com o meio e a formação de conceitos espaciais.

¹ Mestranda do curso Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI/UERN – Orientanda do Dr. Hélio Júnior Rocha de Lima. tanirafilgueira77@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7203612428537187>

Santos (2004) define a orientação como o processo em que a pessoa com deficiência visual utiliza outros sentidos para situar-se no espaço, enquanto a mobilidade corresponde à capacidade de deslocar-se com segurança. Conforme Felipe (2018), a orientação utiliza os sentidos, audição, tato, cinestesia, olfato e visão residual — para compreender o ambiente, enquanto a mobilidade refere-se ao controle corporal mediado por guia vidente, autoproteção, bengala longa, cão-guia ou tecnologias assistivas.

O Instituto Benjamin Constant (2005) define a deficiência visual como perda definitiva da visão em ambos os olhos, incluindo casos de baixa visão. Na OM, contudo, a pessoa com deficiência visual desenvolve autonomia, tornando-se consciente, ativa e crítica em seus papéis pessoais e sociais (Felippe; Felipe, 1997).

De acordo com Castro (1994), o programa de OM compreende três fases: pré-OM, voltada ao desenvolvimento sensorial, cognitivo, motor e afetivo; OM propriamente dita, que abrange as técnicas de uso da bengala em ambientes internos e externos; e pós-OM, referente ao acompanhamento após a conquista da autonomia. Já Fazzi e Naimy (2010) ampliam essa concepção ao identificar quatro áreas fundamentais: mobilidade, orientação, conceitos e competências sensoriais. E propõem diretrizes curriculares específicas ajustadas à idade e às necessidades do aluno. Esse percurso evidencia o fortalecimento da OM como prática essencial à autonomia e inclusão das pessoas com deficiência visual (Gaspar; Barros; Silva, 2013).

Neste entendimento, o presente relato resulta de uma abordagem qualitativa e descritiva, assegurando uma sistematização e análise crítica dos dados coletados, oferecendo uma base robusta para a compreensão teórica e prática do assunto (Gil, 2009). As atividades foram realizadas no primeiro semestre de 2024 com estudantes cegos e/ou com baixa visão. O atendimento ocorreu duas vezes por semana, com duração de 55 minutos, de forma individual e coletiva. As práticas foram desenvolvidas em quatro encontros, registradas por observação, fotos e vídeos, e fundamentadas na psicomotricidade, musicalização, circuito sensorial e desenho.

Entre as atividades realizadas, destacam-se jogos de identificação corporal, como “mestre mandou”, que permitiram o reconhecimento de partes do corpo e o trabalho da lateralidade. Em seguida, utilizou-se a música “Cabeça, ombro, joelho e pé” para promover movimentos coordenados, explorando o equilíbrio e a espacialidade. A atividade foi aprofundada com o uso de bonecos (recurso concreto) para identificação tátil e representação corporal com massinha e desenho.

Outras práticas envolveram o uso de bambolês (6) dispostos no chão, simulando uma célula braille, para exercitar equilíbrio e memória espacial por meio de comandos orais e sonoros. Por fim, realizou-se um circuito com obstáculos e uso da bengala longa, no qual os alunos seguiram instruções de deslocamento, identificação tátil de objetos e execução de tarefas de coordenação motora fina, como abotoar e dobrar roupas, reforçando o uso funcional da OM em situações reais. As observações permitiram perceber avanços significativos na compreensão corporal, na lateralidade, na autoconfiança e na autonomia dos estudantes.

A Orientação e Mobilidade busca promover o deslocamento seguro e eficiente da pessoa com deficiência visual em diferentes ambientes, favorecendo sua autonomia, independência e integração social. Cada indivíduo requer um planejamento específico, considerando sua condição visual, história de vida e nível de escolaridade. A OM constitui um caminho essencial para a interação com o meio e para a conquista da independência, sendo também um instrumento de sensibilização social, pois, quanto mais pessoas compreenderem



Educação na Era Digital: Políticas, Formação e Práticas Educativas em Debate

26 a 28 de novembro de 2025



suas práticas, mais natural se tornará o convívio com a diferença, fortalecendo a inclusão (Felippe, 2001).

Acredita-se que os resultados alcançados reforçam a importância da sensibilidade e da continuidade das práticas de Orientação e Mobilidade, as quais devem ser adaptadas às singularidades de cada estudante. Dessa forma, o trabalho desenvolvido no CAP|RN reafirma o papel do AEE como espaço de potencialização das capacidades e fortalecimento da autonomia das pessoas com deficiência visual. Sugere-se, ainda, que novos estudos sejam realizados sobre Orientação e Mobilidade, a fim de promover a autonomia e a independência no contexto escolar.

Palavras-chave: Acessibilidade. Educação inclusiva. Independência. Mobilidade.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 9050: **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Ensino Fundamental: Deficiência Visual**. v. 3. Brasília, DF: MEC: SEESP, 2001.

BRASIL. **Orientação e Mobilidade: Conhecimentos básicos para a inclusão do deficiente visual** /Elaboração Edileine Vieira Machado...[et al.] - Brasília: MEC, SEESP, 2003.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Secretaria de Educação Especial. Atendimento educacional especializado para alunos com deficiência visual. Brasília, DF: MEC: SEESP, 2007.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 out. 2025.

BRASIL. **Lei n. 13146**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial Seção 1 - 7/7/2015, Página 2 (Publicação Original) [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 06 de julho de 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13146.htm. Acesso em: 10 de out. 2025.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Subsídios para a Organização e Funcionamento de serviços de Educação Especial: Área de deficiência visual**. Brasília, DF: MEC: SEESP, 1995.

CASTRO, José Alberto Barbosa de Moura e. **Estudo da influência da capacidade de resistência aeróbia e mobilidade do cego**. Lisboa: Secretariado Nacional de Reabilitação, 1994.



FACULDADE DE
EDUCAÇÃO UERN





Educação na Era Digital: Políticas, Formação e Práticas Educativas em Debate

26 a 28 de novembro de 2025



CASTRO, José Alberto Barbosa de Moura e Orientação e mobilidade: alguns aspectos da evolução da autonomia da pessoa deficiente visual. **Revista Benjamin Constant**, Rio de Janeiro, n. 9, jun. 1998.

FAZZI, D. L.; NAIMY, B. J. Teaching orientation and mobility to school-age children. **Foundations of orientation and mobility**, v. 2, p. 208-262, 2010.

FELIPPE, João Álvaro de Moraes. **Caminhando juntos**: manual das habilidades básicas de orientação e mobilidade: volume IV / João Álvaro de Moraes Felipe. São Paulo: Conselho Brasileiro de Oftalmologia: Laramara, 2018. (Série deficiência visual)

FELIPPE, João Álvaro de Moraes; FELIPPE, Vera Lucia Rhein. **Orientação e mobilidade**. São Paulo: Laramara — Associação Brasileira de Assistência ao Deficiente Visual, 1997.

GASPAR, Elisa Sofia Lopes; DE ALMEIDA BARROS, Rita Manuela; DA SILVA, Carlos Manuel. Percepção dos professores de orientação e mobilidade em face de sua formação e intervenção: estudo exploratório realizado em Portugal. **Benjamin Constant**, n. 55, 2013.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Instituto Benjamin Constant (IBC). Divisão de Desenvolvimento e Produção de Material Especializado. **Orientação e Mobilidade: Rua de mão dupla – calçadas, rua de mão dupla – canteiro central, ruas transversais – quarteirões**. Rio de Janeiro: IBC, 2015.

DE ESTUDOS, Grupo; EM ORIENTAÇÃO, Pesquisa. Mobilidade (GEPOM). **Rompendo barreiras: guia prático de orientação e mobilidade do Instituto Benjamin Constant** [recurso eletrônico]. Rio de Janeiro: Instituto Benjamin Constant, 2022.

SANTOS, A. **O cego, o espaço, o corpo e o movimento: uma questão de orientação e mobilidade**. 2004. Artigo eletrônico. Disponível em: <file:///C:/Users/adm/Downloads/619-Texto%20original-1518-1-10-20170404.pdf> . Acesso em: 26 de out. 2025.



FACULDADE DE
EDUCAÇÃO **UERN**

